



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Para fazer face ao grande “ataque” da epidemia à economia de Macau, o Governo da RAEM lançou o cartão de consumo, esperando que as 3000 patacas por residente possam ser injectadas no mercado no espaço de alguns meses, contribuindo para a revitalização da economia. O ponto de partida é, sem dúvida, bom. Só que, no que respeita aos trabalhos de implementação, há aspectos que podem ser melhorados.

Em primeiro lugar, o cartão de consumo é utilizado através do Macau Pass e envolve quase 2000 milhões de patacas, ou seja, é utilizado através de uma única rede, sendo então inevitável questionar por que razão é que o Governo beneficia apenas uma empresa. De facto, em Macau, o “consumo electrónico” já está bastante generalizado, teoricamente, não é difícil recorrer aos meios electrónicos já habitualmente utilizados pelos consumidores, portanto, há toda a necessidade de rever esta situação.

O requerimento do cartão de consumo é efectuado através de registo on-line, posteriormente, é levantado de acordo com os locais definidos, e pode ser utilizado de Maio até Julho. Não há problemas com o registo on-line, nem com a limitação temporal de utilização, de Maio a Julho, mas o levantamento do cartão só pode ser efectuado entre 14 e 30 de Abril, o que levanta dúvidas. Segundo as autoridades, o levantamento do cartão de consumo pode ser efectuado por alguém da família do requerente, todavia, esse alguém tem de exhibir o original do bilhete de identidade e uma procuração, mas se o requerente estiver ausente de Macau, é natural que o original do seu bilhete de identidade também esteja fora de Macau. Isto quer dizer que não é possível levantar o cartão. Na verdade, como este ano a situação epidémica é grave em diversos países e regiões, muitos alunos de Macau regressaram para se protegerem da epidemia, no entanto, alguns ainda se encontram no exterior para continuação dos seus estudos e, provavelmente, só regressarão a Macau em Junho ou Julho, e se puderem aceder ao seu cartão de consumo, ainda poderão utilizá-lo. Mas, como não vão conseguir estar em Macau até ao final de Abril, perdem o direito ao cartão de consumo, o que não faz sentido.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

IE-2020-04-03-Au Kam San (P) AV-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, afirmou que o cartão de consumo é uma nova experiência, e se esta for bem-sucedida, não se exclui a possibilidade de, no futuro, se vir a implementar uma segunda ronda. Se assim for, o mais importante é rever seriamente o mecanismo respectivo. Em Macau, o “consumo electrónico” já está bastante generalizado, por isso, recorrer aos meios electrónicos já habitualmente utilizados pelos consumidores é uma opção viável. Desta vez, o Governo optou por uma única via para a utilização do cartão de consumo. Será que existe alguma possibilidade de se proceder a uma revisão da situação?

2. Para cuidar dos residentes de Macau que não tenham regressado até finais de Abril, o Governo deve prolongar o prazo de levantamento do cartão até ao dia 20 de Julho, para que os que regressem até lá possam também utilizar o cartão. Vai fazê-lo?

3. Manter mais de dez serviços públicos e bancos abertos apenas para uma minoria levantar o seu cartão de consumo é, de certa forma, um desperdício. O Governo deve ponderar a possibilidade de, a partir do próximo 30 de Abril, disponibilizar apenas um número reduzido ou até mesmo um único serviço público para esse efeito, com vista a evitar grandes obstáculos ao funcionamento da máquina administrativa e responder à intenção inicial do Governo quanto à implementação do cartão de consumo. Vai fazê-lo?

3 de Abril de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San**